



**Portaria N.º 049, de 04 de agosto de 2026.
Dispõe sobre a anulação e suplementação
orçamentária, relativo recursos do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que houve a necessidade de anulação e suplementação através de saldo relativo a outra ficha.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a anulação da Ficha 0000010 na fonte nº 180200000000, VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para complementar a Ficha nº 00000010 na fonte nº 1500000000001 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 04 de agosto de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 04 de agosto de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro